



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

Ementa: Ao Executivo Municipal, com cópia ao Departamento Competente, em reiteração ao **requerimento nº 1446/2018**, solicitando estudos e providências para colocação de redutor de velocidade e realização de sinalização na Estrada Carlos Lopes Guedes Filho, que dá acesso ao Empreendimento Bem Viver.

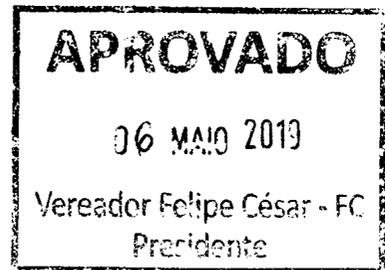
REQUERIMENTO Nº 1439/2019

Autor: RONALDO PINTO DE ANDRADE

Ementa: AO EXECUTIVO MUNICIPAL, COM CÓPIA AO DEPARTAMENTO COMPETENTE, EM REITERAÇÃO AO REQUERIMENTO Nº 1446/2018, SOLICITANDO ESTUDOS E PROVIDÊNCIAS PARA COLOCAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE E REALIZAÇÃO DE SINALIZAÇÃO NA ESTRADA CARLOS LOPES GUEDES FILHO, QUE DÁ ACESSO AO EMPREENDIMENTO BEM VIVER.

PROTOCOLO GERAL Nº 1557/2019

Data: 06/05/2019 - Horário: 15:22



Senhor Presidente:

Considerando que em resposta ao **Requerimento nº 1446/2018**, foi-nos informado pelo **Ofício nº 1682/2018 — GAB** que conforme reportado pela Secretaria competente, que a **colocação de lombadas e ondulações transversais em vias públicas é regida pelo Código de Trânsito Brasileiro**; e que no "Art. 94 Parágrafo único. É proibida a utilização das ondulações transversais e de sonorizadores como redutores de velocidade, salvo em casos especiais definidos pelo órgão ou entidade competente, nos padrões e critérios estabelecidos pelo CONTRAN". Salientamos que a via está sendo monitorada e receberá as adequações necessárias.

Considerando que é um pedido dos moradores do local.

Considerando que os veículos passam em alta velocidade.



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

REQUEIRO à Mesa, consultado o Plenário, seja oficiado ao Executivo Municipal, com cópia ao Departamento Competente, em reiteração ao **requerimento nº 1446/2018**, solicitando estudos e providências para colocação de redutor de velocidade e realização de sinalização na Estrada Carlos Lopes Guedes Filho, que dá acesso ao Empreendimento Bem Viver.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 06 de maio de 2019.


Vereador **RONALDO PIPAS**